

===== LEI Nº 131, de 23 de Maio de 1961

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR /
AO ORÇAMENTO VIGENTE O CRÉDITO ESPECIAL DE CR.....
\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) PARA O FIM QUE IN
DICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber/
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguin
te lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado/
a abrir ao Orçamento Vigente o crédito especial a importância de/
Cr.\$60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS) destinado a subvencionar a
aquisição de fardas e equipamentos para os alunos extremamente po
bres das ESCOLAS MUNICIPAIS, afim de que ditos alunos possam com
parecer ao desfile e festividades das comemorações do CINQUENTENÁ
RIO DA CIDADE.

Art. 2º - Para ocorrer com a subvenção referida, a //
verba de que fala o artigo anterior será incluída no TÍTULO 4º -/
CÓDIGO - 8-33-4 - DESPESAS DIVERSAS.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, em
23 de maio de 1961.


DR. ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL


ESPEDITO CORNÉLIO
SECRET. GERAL DE ADMINISTRAÇÃO